

**EDITAL N.º 001/2026**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**RESULTADO DOS RECURSOS DE INSCRIÇÕES INDEFERIDAS NOS TERMOS DO ITEM 2.11 DO EDITAL**

2.11. A isenção de que trata o item 2.10 será solicitada mediante requerimento do candidato (Anexo VI) contendo a documentação abaixo sob pena de indeferimento do pedido:

I – indicação do Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico e declaração, sob as penas da lei, que é membro de família de baixa renda nos termos do Decreto Nº 6.135/2007;

II – Boleto gerado após inscrição do candidato no site da CONSEP. (Candidato não precisa pagar o boleto).

III - A comprovação da condição de desempregado será efetuada mediante a apresentação de:

a - cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) com baixa do último emprego;

b - cópia da publicação do ato que o exonerou, se ex-servidor vinculado a Administração Pública, pelo regime estatutário;

c - declaração ou certidão expedida pelo INSS com dados cadastrais contidos no CNIS (Cadastro Nacional de Informação Social).

d – declaração de hipossuficiência financeira conforme modelo constante nonexo VII.

2.11.1. A solicitação de isenção deverá ser feita pelo e-mail **seletivonazaria2026@gmail.com** até o dia 17 de abril de 2026, em arquivo ÚNICO em PDF anexo no e-mail, não sendo aceito arquivos direcionados a outros sites ou nuvens. No título do e-mail deverá conter a seguinte informação: REQUERIMENTO DE ISENÇÃO + NOME DO CANDIDATO sob pena de não serem analisados.

**CARGO: Professor de Educação Básica Classe Inicial – Ensino Infantil e Ensino Fundamental**

<b>NOME</b>	<b>RECURSO</b>	<b>PARECER</b>
Laine Gomes Da Silva	Candidata enviou documentação após término do período de solicitação	<b>INDEFERIDO:</b> Candidata na fase de recursos enviou a a documentação que deu causa ao indeferimento do pedido de isenção
Mayra Carvalho Dias	Nome não consta na relação de Deferidos/Indeferidos	<b>INDEFERIDO:</b> Após identificação do email da candidata, foi constatada que a mesma não enviou documentação completa solicitada no item 2.11 do Edital



**CARGO: Professor de Educação Básica Classe Inicial – Ensino Fundamental do 6º ao 9º Ano – Português**

<b>NOME</b>	<b>RECURSO</b>	<b>PARECER</b>
Verônica Vitória de Aquino Neres	A ausência de alguns documentos ocorreu por problemas técnicos, sem intenção de descumprir as exigências. Informo que possuo toda a documentação e posso encaminhá-la imediatamente. Diante disso, solicito a reconsideração da minha situação, com a possibilidade de envio dos documentos pendentes	<b>INDEFERIDO:</b> Prazo de envio de solicitação de isenção encerrado em 17.04.2026. Na presente fase não cabe juntada de documentos conforme previsto no edital. Recurso intempestivo.

**CARGO: SEM IDENTIFICAÇÃO NOS EMAILS**

<b>NOME</b>	<b>RECURSO</b>	<b>PARECER</b>
Clara Hortência Correia Sousa Silva	Candidata solicita revisão no pedido de isenção sob alegação de que não havia enviado toda a documentação na época, enviando os memos agora junto com o recursos	<b>INDEFERIDO:</b> Na fase de recursos não cabe juntada de documentos que deu causa ao indeferimento de isenção. 2.16.1. Não será aceita a complementação de documentos para juntada ao processo de solicitação de isenção da taxa de inscrição;
Eloisa Gomes Nunes	Candidata solicita revisão no pedido de isenção sob alegação de que enviou toda documentação solicitada	<b>INDEFERIDO:</b> Candidata não enviou o Boleto solicitado no inciso II do item 2.11 e os documentos solicitados nas alíneas a, c e d do item 2.11.

Teresina – PI, 23 de abril de 2026

Banca Avaliadora